

PORTARIA Nº. 641 /2021, DE 02 DE Julho DE 2021.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 133/2021 advinda do Setor de Compras e Suprimentos, que requer suspensão do período de férias da servidora JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGÃO SÁ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 18 dias do período de gozo de férias da servidora JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGÃO SÁ, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1406 previsto para 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2021.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2021 a 18/07/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

